



Ref.: Projeto de Lei nº 2.134/2024 - “DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 007/2023 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE.”

Justificamos, para fins de esclarecimentos junto ao Legislativo Municipal e a quem possa interessar que o presente projeto de lei que dispõe sobre a denominação a ratificação da resolução nº 007/2023 da CONSAÚDE não causará impacto orçamentário e financeiro nas finanças municipais, sendo assim não há que se falar em estudo de impacto orçamentário/financeiro.

Registro, 22 de abril de 2024.

OCTÁVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

RAFAEL RODRIGUES DE MORAIS
Diretor Geral de Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0275-4673-DC5B-6475

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 23/04/2024 16:33:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/0275-4673-DC5B-6475>